

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL NO MARANHÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022 – PROGRAMA DE ESTÁGIO SESC DR - 2023**

O Serviço Social do Comércio – Sesc – Departamento Regional no Maranhão (DR/MA), Instituição de Direito Privado, torna público que, está aberto o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de **estágio na modalidade não obrigatório**, conforme necessidade da Instituição, regidos pela Lei Federal nº 11.788/2008 para o exercício de 2023, nas condições abaixo alinhadas.

PROGRAMA DE ESTÁGIO SESC DR – 2023

1. BOLSAS: As bolsas de estágio, subsidiadas pelo Departamento Regional, são destinadas ao atendimento das Unidades Operacionais do Sesc em Caxias, Itapecuru-Mirim, Raposa e São Luís, para os seguintes cursos e turnos, conforme distribuição abaixo:

CIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
Caxias	Pedagogia	Matutino	02 vagas + CR*
		Vespertino	02 vagas + CR*
Itapecuru	Pedagogia	Matutino	04 vagas + CR*
		Vespertino	04 vagas + CR*
Raposa	Educação Física - Bacharelado	Matutino ou Vespertino	01 vaga + CR*
São Luís	Pedagogia	Matutino	11 vagas + CR*
		Vespertino	11 vagas + CR*

* CR (cadastro de reserva)

2. CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

3. VALOR DA BOLSA: R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

4. BENEFÍCIOS:

- Auxílio Transporte, com 50% do valor da passagem.
- Carteira do Sesc, que permite usufruir dos serviços do Sesc nas áreas de Assistência, Cultura, Educação, Lazer e Saúde, por meio do acesso as suas Unidades Operacionais.
- Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos.

5. INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições serão realizadas no período **28/11 a 01/12/2022** podendo ser prorrogadas a critério do Sesc no Maranhão.

5.2 Para participar do processo seletivo, os candidatos devem realizar sua inscrição doando **1Kg de alimento não perecível**, preferencialmente arroz, que serão doados ao Programa Mesa Brasil Sesc¹ e deverão ser entregues nos horários de **8h às 17h**, no período de **28/11 a 01/12/2022**, **na cidade escolhida para prestar processo seletivo**, conforme locais abaixo:

- Caxias:** Sesc Caxias, localizado na Praça Cândido Mendes, 1131 – Centro/ Caxias – MA.
- Itapecuru-Mirim:** Sesc Itapecuru, localizado na Rodovia 222, Roseana Sarney/ Itapecuru-Mirim – MA.
- Raposa e São Luís:** Sesc Administração, localizado na Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 24, Edifício Francisco Guimarães e Souza – Renascença II/ São Luís – MA.

5.3 O alimento não perecível, referente à inscrição no processo seletivo de estágio, deverá ser entregue pelo candidato ou qualquer pessoa de sua preferência.

¹ O Programa Mesa Brasil Sesc é uma rede nacional de Bancos de Alimentos com o objetivo de combater a fome e ao desperdício. Por meio do serviço de coleta de alimentos em empresas credenciadas, atende a necessidade de complementação de refeições em instituições cadastradas junto ao programa, cujo público alvo são pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.4 Todos os documentos solicitados no **item 7 e o comprovante de entrega do alimento** deverão ser escaneados nesta ordem em um mesmo arquivo no formato PDF e enviados para o e-mail: **estagio@ma.sesc.com.br**, no período de **28/11 a 01/12/2022**.

5.5 As inscrições com documentação incompleta e/ou sem o comprovante de entrega do alimento, bem como fora do prazo de inscrição não serão validadas.

5.6 O candidato poderá ter acesso à ficha de inscrição no site: www.sescma.com.br no menu Seletivos/Editais.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

6.2 Estar regularmente matriculado, com frequência efetiva no segundo semestre de 2022 (2022.2) em um dos períodos abaixo relacionados, conforme o curso:

CURSO	PERÍODO EM 2022.2
Educação Física - Bacharelado	A partir do 5º período
Pedagogia	A partir do 3º período

6.3 Não apresentar reprovação em disciplinas da grade curricular do curso.

6.4 Não apresentar média menor que 06 (seis) em qualquer disciplina do curso.

6.5 Não ser concluinte do curso no primeiro semestre de 2023 (2023.1).

6.6 Não exceder o período de 2 (dois) anos como estagiário na Instituição (Lei 11.788/2008, Capítulo IV, Art.11).

6.6 Não será permitida a entrada do candidato no local de inscrição usando shorts, minissaia, bermudas e tops.

6.7 Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos para vagas de acordo com seu domicílio de origem.

6.8 O candidato que declarar deficiência, somente realizará a inscrição mediante laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

6.9 O candidato será responsável por sua inscrição, devendo ler atentamente as instruções contidas neste descritivo do qual não poderá alegar desconhecimento.

6.10 O candidato deve ser aluno de uma Instituição de Ensino Superior conveniada ao Sesc, conforme lista a seguir:

- **Centro Universitário de Ciências e Tecnologias do Maranhão – UNIFACEMA;**
- **Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI;**
- **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN;**
- **Faculdade de Estudos Superiores do Maranhão – FESCEMP;**
- **Faculdade do Maranhão – FACAM;**
- **Faculdade Edufor;**
- **Faculdade Estácio;**
- **Faculdade ISL Wyden;**
- **Faculdade Pitágoras;**
- **Faculdade Santa Fé;**
- **Faculdade Santa Terezinha – CEST;**
- **Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF;**
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA;**
- **Instituto Maranhense de Ensino e Cultura – IMEC;**
- **Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB;**
- **UNINTER;**
- **Universidade CEUMA;**
- **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;**
- **Universidade Federal do Maranhão – UFMA.**

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1 Ficha de Inscrição (a ser adquirida pelo site: www.sescma.com.br no menu Seletivos/Editais).

7.2 Documento de encaminhamento ou declaração da Instituição de Ensino Superior, constando nome, curso, turno, período atual e disponibilidade para estágio.

7.3 Histórico Escolar com no mínimo o primeiro semestre de 2022 completo (2022.1), com assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio da IES ou Coordenador de Curso da IES, com data atualizada.

7.4 Os documentos constantes nos itens 7.3 e 7.4 originados de sistemas acadêmicos que possuem assinatura eletrônica dispensarão assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio da IES ou Coordenador de Curso da IES, se assim estiver descrito no documento.

7.5 Todos os documentos solicitados no **item 7 e o comprovante de entrega do alimento** deverão ser escaneados nesta ordem em um mesmo arquivo no formato PDF e enviados para o e-mail: estagio@ma.sesc.com.br, no período de **28/11 a 01/12/2022**.

8. SELEÇÃO

8.1 Análise do Histórico Escolar:

8.1.1 Será avaliado o Coeficiente de Rendimento do candidato observando os requisitos dos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5.

8.2 Entrevista:

8.2.1 As entrevistas poderão ser realizadas de forma individual ou em grupo, conforme o número de inscrições e a critério do Sesc.

8.2.2 O resultado da Avaliação do Histórico Escolar/ Convocação para Entrevista será divulgado no site do Sesc no Maranhão: www.sescma.com.br, em **SELETIVOS/ EDITAIS no dia 12/12/2022 às 16 horas**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação do candidato no processo seletivo não gera direito de aproveitamento pelo Sesc.

9.2 Em caso de desistência ou quaisquer outra situação que resultem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio, poderão ser convocados a critério do Sesc os estagiários aprovados em cadastro de reserva - CR, considerando o período de início e término do estágio em 2023, do qual deverá ocorrer em até 3 (três) meses antes do seu término.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, convocações, avisos, comunicados, bem como alteração do cronograma de execução e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, que serão divulgados no site do Sesc-MA com no mínimo de 24 horas de antecedência.

9.4 Quaisquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento, bem como dúvidas afetas ao resultado deste processo seletivo deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, na data subsequente a sua divulgação, informando o número do processo seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 8h às 17h). O prazo para resposta é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento das solicitações. É de responsabilidade do candidato o envio da(s) dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.

9.5 Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos não caberão manifestações futuras.

9.6 Caberá ao Sesc no Maranhão a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal e ordem de classificação, no *site* www.sescma.com.br.

9.7 O Sesc no Maranhão poderá cancelar o presente processo seletivo, bem como alterar as datas de cada etapa, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

9.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), todas as informações e documentos solicitados aos candidatos serão utilizados apenas para fins de inscrição no processo seletivo.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação	08/11 a 01/12/2022
Inscrições	28/11 a 01/12/2022
Resultado da Avaliação do Histórico Escolar/ Convocação para Entrevista	12/12/2022
Entrevistas	14 a 16/12/2022
Resultado Final	28/12/2022

* *Todas as divulgações de convocações e resultados serão feitas pelo site www.sescma.com.br, até às 16 horas.*

São Luís (MA), 08/11/2022.


Maurício Aragão Feijó
Presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac